

**Comunicado**

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balanco Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra - AME Taboão da Serra - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra**

CNPJ.: 61.699.567/0029-93

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2020. São Paulo, 28 de fevereiro de 2020. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.



Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
<b>Ativo Circulante</b>	<b>6.966.007,69</b>	<b>13.494.703,22</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>6.966.007,69</b>	<b>13.494.703,22</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	55.013,33	91.849,27	Fornecedores	151.444,73	104.119,45
Caixa	-	-	Fornecedores (Nota 3.9)	151.444,73	104.119,45
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	869,69	36,34	Serviços de Terceiros	219.352,28	217.616,38
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	54.143,64	91.812,93	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.10)	219.352,28	217.616,38
Contas a Receber Curto Prazo (Nota 3.3)	6.649.917,82	13.215.036,82	Serviços Próprios	1.593.828,98	3.150.228,06
Vlr a Receber Secretaria de Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	6.469.200,00	11.280.000,00	Salários a pagar (Nota 3.11)	507.301,62	398.777,16
Valores em Negociação-Contrato (Nota 3.3.2)	180.717,82	180.717,82	Contribuições a recolher (Nota 3.12)	120.402,74	109.746,31
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.3)	-	1.754.319,00	Provisão de férias e encargos (Nota 3.13)	727.355,92	677.502,12
Outros Créditos (Nota 3.4)	130.540,47	83.614,99	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	57.971,24	54.103,18
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	86.801,09	36.352,08	Provisão PIS sobre 13º salário e férias	-	6.774,98
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	43.739,38	47.233,58	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.3)	-	1.754.319,00
Antecipação salarial - Insuficiência de saldo (Nota 3.4.3)	-	29,33	Impostos a recolher (Nota 3.14)	177.375,75	149.005,31
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	559,42	567,69	Benefícios (Nota 3.15)	3.421,71	-
Prêmios de seguros e outros a vencer	559,42	567,69	Tributos	24.395,09	20.493,76
Estoques (Nota 3.6)	129.976,65	103.634,45	Obrigações Tributárias (Nota 3.16)	24.395,09	20.493,76
Materiais nutrição	2.854,94	1.847,00	Contas a Pagar	4.976.986,61	10.002.245,57
Medicamentos	16.847,53	10.375,76	Valores a Realizar - Contrato (Nota 3.17)	4.922.059,64	9.936.212,06
Materiais Médicos e Outros	-	-	Serviços de Terceiros P. Física	5.851,10	3.045,02
Materiais de Consumo	68.119,18	49.256,69	Outras contas a pagar (Nota 3.18)	1.437,96	684,00
Materiais de Terceiros (Nota 3.6.1)	42.155,00	42.155,00	Estrutura SPDM	5.482,91	20.149,49
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>2.769.460,56</b>	<b>6.048.129,23</b>	Operações com Materiais de Terceiros (Nota 3.6.1)	42.155,00	42.155,00
Contas a Receber Longo Prazo	1.832.054,94	13.215.036,82	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>2.769.460,56</b>	<b>6.048.129,23</b>
Contratos Públicos a Receber (Nota 3.7)	-	4.885.888,00	Recursos Convênios em Execução	2.769.460,56	1.162.241,23
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.3)	1.832.054,94	-	Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	3.367.293,71	3.264.701,02
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	851.398,30	1.052.916,71	Ajuste vida útil econ. - Bens Móveis e Intangíveis (Nota 3.8.1)	(2.429.888,09)	(2.102.459,79)
Bens Móveis - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	3.182.188,31	3.079.595,62	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.3)	1.832.054,94	-
Ajuste de vida útil econômica - Bens Móveis (Nota 3.8.1)	(2.330.790,01)	(2.026.678,91)	Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.7)	-	4.885.888,00
Ativo Intangível - Terceiros	86.007,32	109.324,52	<b>Total do Passivo</b>	<b>9.735.468,25</b>	<b>19.542.832,45</b>
Intangível de Terceiros (Nota 3.8)	185.105,40	185.105,40	<b>Patrimônio Líquido (Nota 5)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ajuste de vida útil econômica - Intangíveis (Nota 3.8.1)	(99.098,08)	(75.780,88)	Resultado do Exercício (Nota 6)	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>9.735.468,25</b>	<b>19.542.832,45</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>9.735.468,25</b>	<b>19.542.832,45</b>
<b>Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais</b>			<b>Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais</b>		
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>1 - Receitas</b>	<b>13.959.316,63</b>	<b>13.085.268,30</b>
Superávit/Déficit do exercício/período	-	-	1.1) Prestação de serviços	11.521.293,24	10.755.335,77
Ajustes p/ conciliar resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-	1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	1.988,59	1.653,00
Depreciação e amortização	-	-	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	2.436.034,80	2.328.279,53
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-	<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (Inclui ICMS e IPI)</b>	<b>2.653.998,15</b>	<b>2.338.517,74</b>
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	436.125,88	314.703,58
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	<b>6.565.119,00</b>	<b>(831.826,92)</b>	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	2.019.856,48	1.900.645,04
(Aumento) Redução em contas a receber	6.565.119,00	(831.826,92)	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	102.592,69	10.944,59
(Aumento) Redução outros créditos	3.006.907,58	8.987.312,57	2.4) Outros	95.423,10	112.224,53
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	8,27	37,90	<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>11.305.318,48</b>	<b>10.746.750,56</b>
(Aumento) Redução em estoques	(26.342,20)	3.588,16	<b>4 - Retenções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento (Redução) em fornecedores	49.061,18	123.781,58	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(8.067.985,48)	(8.383.517,21)	<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)</b>	<b>11.305.318,48</b>	<b>10.746.750,56</b>
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(1.563.604,29)	45.151,18	<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>-</b>	<b>3.303,04</b>
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(224.835,61)	(318.660,05)	6.1) Receitas financeiras	-	3.303,04
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>(261.671,55)</b>	<b>(374.132,79)</b>	<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>11.305.318,48</b>	<b>10.750.053,60</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>224.835,61</b>	<b>318.660,05</b>	<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>8.630.320,55</b>	<b>8.251.235,28</b>
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-	-	8.1) Pessoal e encargos	8.630.320,55	8.251.235,28
(-) Adição de Bens de Terceiros	224.835,61	318.660,05	8.2) Impostos, taxas e contribuições	351,22	385,90
(-) Adição de bens intangíveis	-	-	8.3) Juros	-	-
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>	<b>224.835,61</b>	<b>318.660,05</b>	8.4) Aluguéis	238.611,91	170.152,89
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.436.034,80	2.328.279,53
Empréstimos tomados	-	-	8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-	tecpado de 16/07/2020 para 30/06/2020 e seu valor global passou a ser R\$ 44.471.552,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais). <b>1 - Imunidade Tributária:</b> A SPDM enquadrada-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. <b>2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Res. CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. <b>2.1 - Formalidade da escrituração contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):</b> As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. <b>2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Taboão da Serra</b> - Estrada São Francisco, 1.448 - Jardim Henriqueta - Taboão da Serra - SP - CEP 06764-290 - CNPJ nº 61.699.567/0029-93. <b>3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:</b> Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas as orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes, conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados, conforme a codificação do plano de contas. <b>3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:</b> Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de		

► **continuação** normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de material e medicamentos pagos antecipadamente, estes serão devolvidos ou baixados com aquisições de insumos em período subsequente, o saldo registrado em 31.12.2019 representa R\$ 86.801,09 (oitenta e seis mil, oitocentos e um reais e nove centavos). **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias, conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, o pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, o saldo em 31.12.2019 foi de R\$ 43.739,38 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). **3.4.3 - Antecipação Salarial:** Os valores registrados em antecipação salarial representam antecipações realizadas a título rescisório ou por força da legislação trabalhista (CLT), a antecipação de 2019 foi de R\$ 0,00 e em 2018 de R\$ 29,33 (vinte e nove reais e trinta e três centavos). **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente/Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade, o saldo em 31.12.2019 foi de R\$ 559,42 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). **3.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, gêneros alimentícios e materiais de terceiros e como-

**Demonstrativo da movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível - Bens de Terceiros**

Descrição	Posição em 2018	Aquisição	Baixa	Posição em 2019
Apar Equip Utens Med Odont Lab	2.147.308,77	82.183,49	-	2.229.492,26
Equip Processamento de Dados	191.935,63	-	-	191.935,63
Mobiliário em Geral	397.800,46	3.240,00	-	401.040,46
Máq Utens e Equip Diversos	119.665,67	8.700,00	-	128.365,67
Aparelhos de Medição	29.893,29	-	-	29.893,29
Apar e Equip Comunicação	21.660,23	-	-	21.660,23
Apar e Utens Domésticos	14.014,95	2.170,65	-	16.185,60
Máquinas e Equip Energéticos	122.500,00	-	-	122.500,00
Equip p/Audio Vídeo e Foto	25.247,00	6.298,55	-	31.545,55
Outros Materiais Permanentes	9.569,62	-	-	9.569,62
Intangível - Softwares	185.105,40	-	-	185.105,40
<b>Imobilizado e Intangível - Bens de Terceiros</b>	<b>3.264.701,02</b>	<b>102.592,69</b>		<b>3.367.293,71</b>

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2019 de bens moveis totalizou R\$ 102.592,69 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), dos quais solicitamos à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo o Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.8.1 - Ajuste de Vida Útil Econômica:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em Nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

#### Demonstrativo da Movimentação do Ajuste de Vida Útil Econômica - Bens de Terceiros

Descrição	Posição em 31.12.2018	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31.12.2019	Taxas anuais médias de ajuste
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(1.368.806,17)	-	(222.486,19)	(1.591.292,36)	10,00
Equip Processamento de Dados	(182.675,39)	-	(6.073,26)	(188.748,65)	20,00
Mobiliário em Geral	(258.427,00)	-	(40.150,13)	(298.577,13)	10,00
Maq Utens e Equip Diversos	(69.846,18)	-	(12.428,59)	(82.274,77)	10,00
Aparelhos de Medição	(17.731,51)	-	(2.989,32)	(20.720,83)	10,00
Apar e Equip Comunicação	(15.325,43)	-	(2.166,00)	(17.491,43)	10,00
Apar e Utens Domésticos	(8.072,73)	-	(1.597,02)	(9.669,75)	10,00
Máquinas e Equip Energéticos	(84.808,05)	-	(12.249,96)	(97.058,01)	10,00
Equip p/Audio Vídeo e Foto	(16.044,61)	-	(3.055,63)	(19.100,24)	10,00
Outros Materiais Permanentes	(4.941,84)	-	(915,00)	(5.856,84)	10,00
Softwares	(75.780,88)	-	(23.317,20)	(99.098,08)	20,00
<b>Ajuste de Vida Útil Econômica - Bens de Terceiros</b>	<b>(2.102.459,79)</b>		<b>(327.428,30)</b>	<b>(2.429.888,09)</b>	-

**3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das Notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 (noventa) dias. O saldo em 31.12.2019 foi de R\$ 151.444,73 (cento cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: Ecocardiografia, Limpeza, Vigilância, Portaria e Manutenção. O saldo em 31.12.2019 foi de R\$ 219.352,28 (duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. O saldo em 31.12.2019 foi de R\$ 507.301,62 (quinhentos e sete mil, trezentos e sessenta e dois centavos). **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. O saldo em 31.12.2019 foi de R\$ 120.402,74 (cento e vinte mil, quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos). **3.13 - Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre serviços autônomos. O saldo total em 31.12.2019 foi R\$ 177.375,75 (cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **3.15 - Benefícios:** Convênios Odontológico e Saúde Bradesco adquiridos por alguns colaboradores, com desconto mensal em folha de pagamento. O saldo em 31.12.2019 foi de R\$ 3.421,71 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos). **3.16 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativas aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar em 31.12.2019 referente aos impostos citados acima é de R\$ 24.395,09 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e nove centavos). **3.17 - Valores a Realizar Contrato - Curto Prazo:** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2019 representa R\$ 4.922.059,64 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R\$ 0,00 com vencimento do Contrato de Gestão em 30/06/2020.

**3.18 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados abaixo, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. O saldo em 31.12.2019 foi de R\$ 1.437,96 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove e seis centavos). **3.19 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. A SPDM - AME Taboão da Serra não possui ações trabalhistas, cíveis ou tributárias. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

**4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento

dados até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2019 é de R\$ 103.634,45 (cento e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2019	31.12.2018
Materiais Nutrição	2.854,94	1.847,00
Medicamentos	16.847,53	10.375,76
Materiais Médicos e Outros Materiais de Consumo	68.119,18	49.256,69
Materiais de Terceiros	42.155,00	42.155,00
<b>Total</b>	<b>129.976,65</b>	<b>103.634,45</b>

**3.6.1 - Materiais de Terceiros:** A unidade gerenciada possui em comodatado dois Disparadores para Agulha de Biópsia, seis Monitores de Dextro e uma Incubadora para indicador biológico. O saldo em 31.12.2019 foi de R\$ 42.155,00 (quarenta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais).

**3.7 - Contratos Públicos a Realizar - Longo Prazo:** O valor registrado nesta conta em 2019 foi R\$ 0,00 e em 2018 R\$ 4.885.888,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais), representa valor a receber de longo prazo, relativo ao contrato de gestão nº 001.0500.000.032/2015, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. **3.8 - Ativo Imobilizado e Ativo Intangível - Bens de Terceiros:** O imobilizado da unidade gerenciada é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são frutos de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos o Termo de Permissão de Uso. Os ativos passaram a estar distribuídos, conforme abaixo e no passivo o seu totalizador.

de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R\$ 24.210,91 (vinte e quatro mil, duzentos e dez reais e noventa e um centavos).

**4.2 - Recuperação de Despesas:** A Caixa Econômica Federal efetuou devolução de FGTS Rescisório, referente competência fevereiro de 2014 no valor corrigido de R\$ 1.060,09 (um mil, sessenta reais e nove centavos).

**4.3 - Doações Recebidas:** Eventualmente a unidade gerenciada recebe doações de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2019 a unidade gerenciada recebeu em doações um total de R\$ 928,50 (novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como

objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Estaduais de R\$ 11.284.800,00 (onze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme quadro abaixo:

Contrato de Gestão	Total Repasse R\$	
	001.0500.000.032/2015	11.284.800,00
<b>4.5 - Custos e Despesas Operacionais:</b> Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. <b>5 - Patrimônio Líquido:</b> Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em Notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2018 e 2019, respectivamente. <b>6 - Resultado Operacional:</b> Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através do contrato público na ordem de R\$ 11.284.800,00 (onze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 26.199,50 (vinte e seis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 11.521.126,90 (onze milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos); encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ 210.127,40 (duzentos e dez mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos). <b>7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:</b> Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As interações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. A Unidade Gerenciada produziu no ano de 2019, os seguintes atendimentos:		

	1º Semestre	2º Semestre	Total
<b>Linha de Atendimento</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>Total</b>
<b>Consulta médica especializada</b>	21.974	25.008	<b>46.982</b>
<b>Atendimento não médico</b>	6.732	8.142	<b>14.874</b>
<b>Cirurgia ambulatorial</b>	567	610	<b>1.177</b>
<b>Sessões de Fisioterapia</b>	Não se aplica	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>
<b>SADT Externo</b>	8.613	8.123	<b>16.736</b>
<b>Total</b>	<b>37.886</b>	<b>41.883</b>	<b>79.769</b>

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2019	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
<b>Consulta médica especializada</b>	23.106	21.974	23.106	25.008	<b>46.212</b>	<b>46.982</b>
<b>Atendimento não médico</b>	5.400	6.732	5.400	8.142	<b>10.800</b>	<b>14.874</b>
<b>Cirurgia ambulatorial</b>	600	567	600	610	<b>1.200</b>	<b>1.177</b>
<b>SADT Externo</b>	8.190	8.613	8.190	8.123	<b>16.380</b>	<b>16.736</b>
<b>Total</b>	<b>37.296</b>	<b>37.886</b>	<b>37.296</b>	<b>41.883</b>	<b>74.592</b>	<b>79.769</b>

**Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2019**

Receitas	Custeio	Investimento
Repasse do Contrato	11.284.800,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	29.652,75	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>11.314.452,75</b>	
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	8.480.486,54	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	2.774.409,02	96.393,13
<b>Total das Despesas</b>	<b>11.254.895,56</b>	<b>96.393,13</b>

**9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruidas:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a Portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 5 de janeiro de 2018, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 2.436.034,80 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, PIS e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF.

**9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 2.048.366,72 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição**

#### Contrato de Gestão

001.0500.000.032/2015

**4.5 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

**5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em Notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2018 e 2019, respectivamente.

**6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através do contrato público na ordem de R\$ 11.284.800,00 (onze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 26.199,50 (vinte e seis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 11.521.126,90 (onze milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos); encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ 210.127,40 (duzentos e dez mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos).

**7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As interações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. A Unidade Gerenciada produziu no ano de 2019, os seguintes atendimentos:

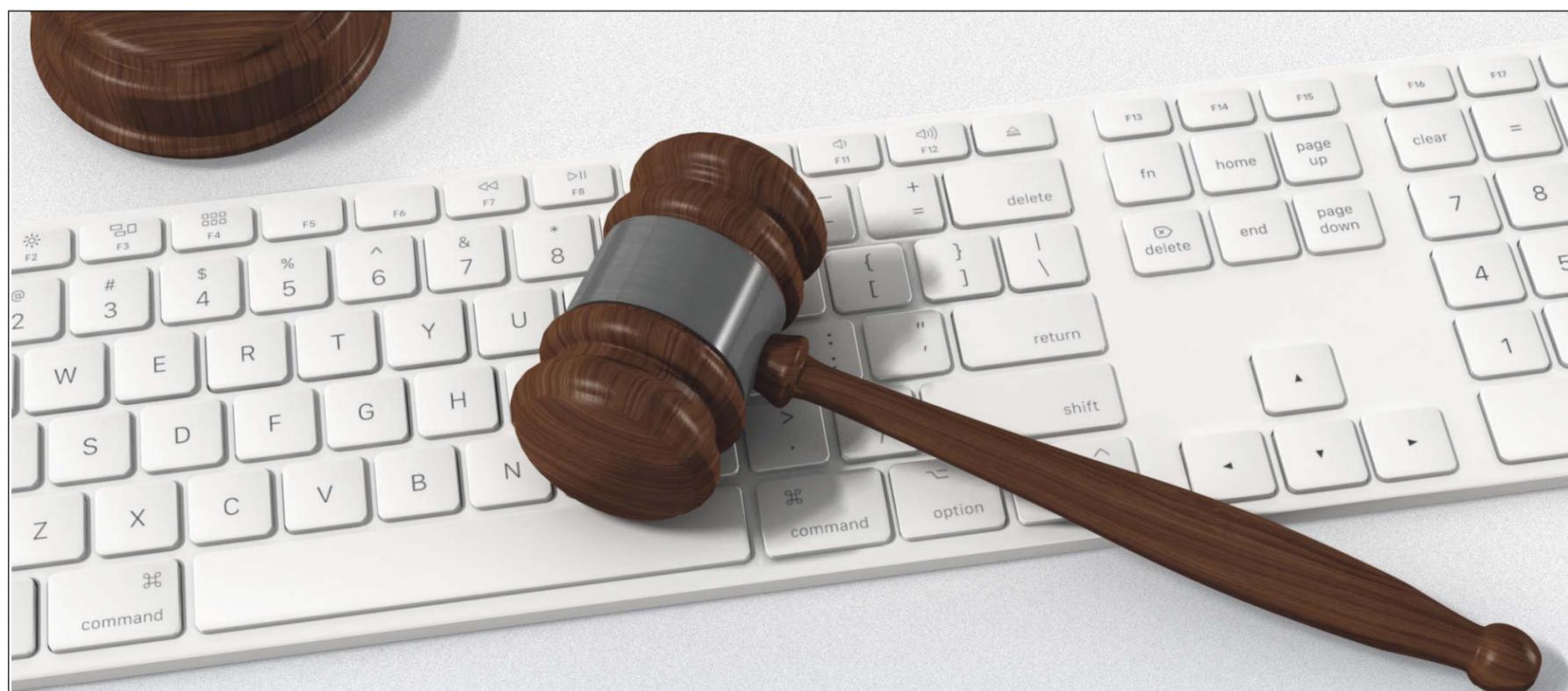
	1º Semestre	2º Semestre	Total
<b>Linha de Atendimento</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>Total</b>
<b>Consulta médica especializada</b>	21.974	25.008	<b>46.982</b>
<b>Atendimento não médico</b>	6.732	8.142	<b>14.874</b>
<b>Cirurgia ambulatorial</b>	567	610	<b>1.177</b>
<b>Sessões de Fisioterapia</b>	Não se aplica	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>
<b>SADT Externo</b>	8.613	8.123	<b>16.736</b>
<b>Total</b>	<b>37.886</b>	<b>41.883</b>	<b>79.769</b>

**Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2019 atingiu um montante de R\$ 9.170,00 (nove mil e cento e setenta reais). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2019 que foi de R\$ R\$ 343.475,80 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

**9.4 - Isenção do PIS sobre a Folha de Pagamento:** A isenção do Programa de Integração Social (PIS) também está baseada na condição filantrópica da Entidade. Classificada em conta específica no montante de R\$ 35.022,28 (trinta e cinco mil, vinte e dois reais e

**Relatório dos Auditores Independentes**

**Opinião sobre as Demonstrações contábeis:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Taboão da Serra que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.



# e-negócios públicos

## Diário Oficial

Pesquise gratuitamente as licitações e negócios públicos do Estado

- Busca fácil e objetiva das **licitações**;
- Consulta às **leis e decretos** sobre as contratações;
- E muito mais: concorrências, concursos, convites, dispensas, inexigibilidades, leilões, pregões e tomadas de preços.

[www.imprensaoficial.com.br/negociospublicos](http://www.imprensaoficial.com.br/negociospublicos)

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO